

JUCESP
03 05 19



JUCESP PROTOCOLO
0.416.252/19-9



PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF 32.161.916/0001-10

NIRE 35.300.528.603

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 03 DE ABRIL DE 2019

1. **DATA, HORA E LOCAL:** No dia 03 de abril de 2019, às 10h00, na sede da Pádua IV Participações S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, 413, 12º andar, conjunto 121, Itaim Bibi, CEP 04534-011.
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976, em razão da presença da acionista detentora da totalidade do capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presenças de Acionistas da Companhia.
3. **MESA:** Presidente: André Luiz Helmeister; Secretário: Paulo Antonio Silvestri.
4. **ORDEM DO DIA:** Examinar, discutir e deliberar sobre as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; e fixar a remuneração global da administração da Companhia para o exercício social de 2019.
5. **DELIBERAÇÕES:** Instalada e assembleia e examinada a ordem do dia, a acionista deliberou:
 - 5.1. Aprovar as contas e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018, cuja cópia autenticada integra a presente ata como seu anexo, nos termos do artigo 294, I, da Lei nº 6.404/1976;

JUCESP
03 05 19

- 5.2. Consignar que, como a Companhia apurou prejuízo no exercício social findo em 31 de dezembro de 2018, não haverá distribuição de dividendos pela Companhia à sua acionista; e
- 5.3. Fixar a remuneração global da administração da Companhia para o exercício social de 2019 em até o limite de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. **ENCERRAMENTO E LAVRATURA:** Foi autorizada pela acionista a lavratura da presente ata na forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º, da Lei 6.404/1976. Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, após lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Mesa:

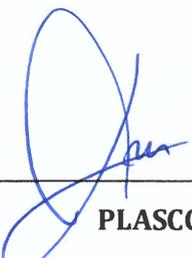


Presidente: **ANDRÉ LUIZ HELMEISTER**

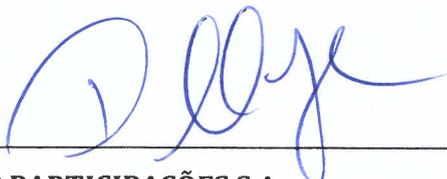


Secretário: **PAULO ANTONIO SILVESTRI**

Acionista:



PLASCORP PARTICIPAÇÕES S.A.
p. André Luiz Helmeister



p. Paulo Antonio Silvestri





PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO EM R\$ 00

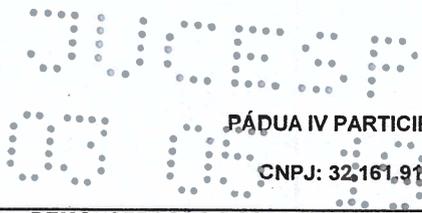
ATIVO		
CIRCULANTE		
		2.018
.Caixa e Equivalentes	5	1.000
SOMA		1.000
NÃO CIRCULANTE		
SOMA		-
TOTAL DO ATIVO		
		1.000
PASSIVO		
CIRCULANTE		
	Notas	
.Fornecedores	6	9.868
.Impostos a Recolher	7	647
SOMA		10.515
NÃO CIRCULANTE		
SOMA		-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
.Capital Social	9	10.000
.Capital Social a Integralizar		(9.000)
.Prejuízo Acumulado		(10.515)
Patrimônio Líquido		(9.515)
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
		1.000

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.

André Luiz Helmeister
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP 119.814/O-6





PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.916/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EM 31 DE DEZEMBRO EM R\$ 00

	Notas	2018
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA		-
LUCRO BRUTO		-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	8	
.Despesas Administrativas		(10.515)
Financeiras Liquidas		-
.Receitas Financeiras		-
.Despesas Financeiras		-
SOMA		(10.515)
Resultado Antes Do Imposto De Renda		(10.515)
.Contribuição Social		-
.Imposto de Renda		-
RESULTADO DO PERIODO 27/09/2018 a 31/12/2018		(10.515)
Lucro(Prejuízo) p/ ação		-1,05

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.

André Luiz Helmeijster
Diretor

José Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP 118.814/O-6





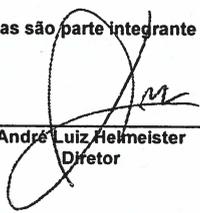
PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

CNPJ: 32.161.816/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Capital A Integralizar	Prejuízo Acumulado	Total
Saldo em 27/09/2018	10.000	(10.000)	-	-
.Integralização de Capital		1.000		1.000
.Resultado do Exercício	-		(10.515)	(10.515)
Saldo em 31/12/2018	10.000	(9.000)	(10.515)	(9.515)

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.



André Luiz Helmeister
Diretor



José Ribamar do Nascimento
Contador CRC - 1SP.118.814/O-6



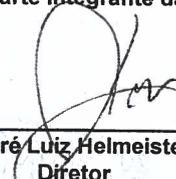
PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.

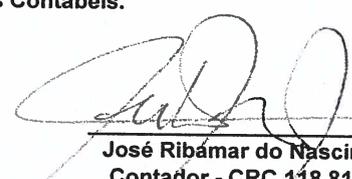
CNPJ: 32.161.916/0001-10

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM DEZEMBRO EM R\$ 00

	2018
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	(10.515)
(+) Depreciações e Amortizações	-
(Aumento) Diminuição em Clientes	-
(Aumento) Diminuição em Impostos a Recuperar	-
(Aumento) Diminuição em Adto. A Funcionarios	-
(Aumento) Diminuição em Adto. A Fornecedores	-
(Aumento) Diminuição em Outras Contas a Receber	-
Aumento (Diminuição) em Fornecedores	9.868
Aumento (Diminuição) em Impostos a Recolher	647
Aumento (Diminuição) em Salários e Encargos	-
Aumento (Diminuição) em Outras Contas a Pagar	-
Caixa Líquido Consumido / Gerado nas Atividades Operacionais	-
Atividades de Investimentos	
Investimento em Realizável a Longo Prazo	-
Compra de Imobilizado	-
Caixa Líquido Consumido das Atividades de Investimento	-
Atividades de Financiamento	
CIRCULANTE	
Integralização Capital	1.000
Caixa Líquido Gerado / Consumido na Atividade de Financiamento	1.000
Aumento Líquido nas Disponibilidades	1.000
Saldo de Caixa em 01/01	-
Saldo de Caixa em 31/12	1.000
Composição do Caixa	
Caixa	-
Bancos c/Movimento	1.000
Total	1.000

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações Contábeis.


 André Luiz Helmeister
 Diretor


 José Ribamar do Nascimento
 Contador - CRC 118.814/O-6



PÁDUA IV PARTICIPAÇÕES S/A.
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018.
 (Expressas em Reais, 00)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa Pádua IV Participações S/A., que inicia suas atividades em 27/09/2018 e tem como objetivo:

- (i) a administração de bens próprios; e
- (ii) a participação no capital de outras sociedades, entidades ou condomínios, comerciais ou civis, nacionais ou estrangeiras, ou detentora de direitos conversíveis ou não em participação, na qualidade de acionista, sócia, cotista ou consorciada, em caráter permanente ou temporário, como controladora ou minoritária.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638/07 e 11.941/09 e a norma NBC TG 1000 – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas – CPC PME.

As demonstrações contábeis estão expressas em de Reais (R\$ 00), salvo se indicado o contrário.

3. APLICAÇÃO DO CPC PME

A preparação de demonstrações financeiras em conformidade com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) para Pequenas e Médias Empresas (PMEs) requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. As áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como aquelas cujas premissas e estimativas são significativas para as demonstrações financeiras

4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a. Fornecedores

Fornecedores são obrigações com base em prazos normais de crédito e não estão sujeitas a juros.

b. Reconhecimento de receitas

A receita da prestação de serviços é reconhecida quando as notas fiscais são emitidas.

c. Redução ao Valor Presente de Ativos e Passivos

A administração avalia periodicamente a necessidade de ajustes a valor presente para todos os ativos e passivos de curto e longo prazo. A administração entende não ser aplicável qualquer ajuste a valor presente.

5. CAIXA E EQUIVALENTES

	2018
Banco do Brasil	1.000
	1.000

6. FORNECEDORES

	2018
Simplific Pavanini Distribuidora de Títulos	9.868
	9.868

*Os fornecedores referem-se a prestadores de Serviços.

7. IMPOSTOS A RECOLHER

	2018
IRRF a Recolher	158
CSRF a Recolher	489
	647

8. DESPESAS ADMINISTRATIVAS / GERAIS

	2018
Outros Serviços Profissionais	(10.515)
	(10.515)



9. CAPITAL SOCIAL

O Capital Social na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) dividido em 10.000 (dez mil) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, da seguinte forma

	Ações	Valor
Plascorp Participações S/A.	10.000	10.000
Total	10.000	10.000

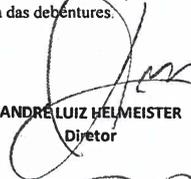
a. CAPITAL SOCIAL A INTEGRALIZAR

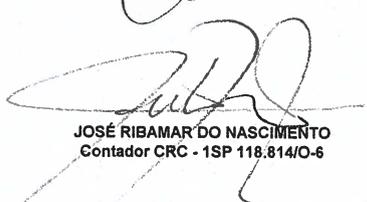
Subscrição de 10.000 ações ordinárias, no valor de R\$ 1,00 cada. A serem integralizadas como segue:

	Ações	Valor
Plascorp Participações S/A.	-10.000	-10.000
Integralização de Capital	1.000	1.000
Total	-9.000	-9.000

9. DEBENTURES

Através da A.G.E. de 21/12/2018, foi aprovada a 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, em série única, da espécie com garantia real, por parte da Companhia e a respectiva escritura de emissão de debêntures. Em 11/01/2019, para todos os efeitos legais, foram emitidas 449.483 (quatrocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e tres) debentures, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) cada e foram subscritas 7.454.491 (sete milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e uma) ações, conforme Boletim de Subscrição de Plascorp Participações Industriais S/A em 31/01/2019, com alienação fiduciária das ações e bonus de subscrição como forma de garantia das debêntures.


ANDRÉ LUIZ HELMEISTER
Diretor


JOSÉ RIBAMAR DO NASCIMENTO
Contador CRC - 1SP 118.814/O-6



EMBRANCO